



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALBERNOA E TRINDADE

### EDITAL

**Guiomar Vitória Peixeiro Rodrigues Duarte Peceguina**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Albernoa e Trindade, no uso da competência conferida pelo artigo 14.º, n.º 1, b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto do artigo 11.º, n.º 1 da mencionada Lei, torna público, que se realiza uma sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, no próximo dia **18 de dezembro de 2025, pelas 20H00**, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua de Santo André, em Trindade, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

**Ponto 1** – Período de Intervenção Aberto ao Público

**Ponto 2** – Assuntos Gerais do Interesse da Freguesia

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1** – Apreciação e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia

**Ponto 2** – Atividade da Junta de Freguesia

**Ponto 3** – Autorização Prévia da Despesa

**Ponto 4** – Apreciação e Votação dos Documentos Previsionais (Orçamento e PPI) e Mapa de Pessoal para o Ano Económico de 2026

**Ponto 5** – Apreciação e Votação da alteração da Tabela de Taxas e Licenças

Albernoa e Trindade, 10 de dezembro de 2025

*A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia*

A handwritten signature in black ink, reading 'Guiomar Duarte Peceguina'.

*/Guiomar Vitória Peixeiro Rodrigues Duarte Peceguina/*